



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IGARACY
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 520/2016

DÁ NOME AO CONJUNTO RITA FELISMINO DE SALES, QUE FICA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JOSÉ LOPES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais e especialmente, o disposto no Art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinado que o conjunto Habitacional da **CEHAP**, situado no loteamento José Lopes da Costa, passa a ser denominado de **RITA FELISMINO DE SALES**.

Art. 2º - Será colocada placa para que se dê conhecimento aos moradores do conjunto e a identificação do mesmo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba existente nas disposições do orçamento vigente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Igaracy - PB, 04 de Julho de 2016.


DEUSAIDE JERÔNIMO LEITE
Prefeita Municipal